

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002658-61.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Assessoria Militar
Requerido		Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de bandeiras para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 2/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1115205), Resultado por Fornecedor (ID n. 1115207) e Termo de Adjudicação (ID n. 1115209), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa D.T.S INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.625.546/0001-45, com valor global de R\$ 20.107,50 (vinte mil cento e sete reais e cinquenta centavos) para o grupo 1.
- 2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.
 - 3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
 - 4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 14/02/2022, às 13:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1134047 e o código CRC 7CF3BE81.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 0002658-61.2021.8.01.0000